



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 085/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Especiais na quantia de R\$. 462.681,33 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2010, conforme classificação como segue:

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.242.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DIFICILIDADE		
06.004.08.242.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.242.0009.6.001 -	Serviço de Atendimento de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.002 -	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Adolescentes e Jovens		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	01000	33.986,90
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....	01000	1.500,00

α-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporá - Pr. -

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.003 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade a Criança e Adolescente em Situação de Risco		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31775	60.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.004 -	Serviço de Proteção Social de Média complexidade aos Adolescentes - LA/PSC		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01000	5.767,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	31800	9.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	31817	9.114,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente .....	31800	50.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente .....	31817	50.610,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.005 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	01000	13.424,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31778	2.509,04

α



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31800	21.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31819	20.387,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31800	3.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31819	3.040,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31800	9.440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31819	8.972,08
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.243.0010.6.006 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	1.910,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.244.0009.6.007 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade às Crianças e Adolescente em Situação de Risco		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31805	8.472,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33805	245,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	1.360,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	11.111,43
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.244.0009.6.008 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....: 33778	33778	33,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....: 33793	33793	3.649,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo .....: 33799	33799	2.997,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....: 33793	33793	1.100,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....: 33793	33793	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....: 33799	33799	2.649,40
<b>TOTAL .....</b>	<b>.....: 462.681,33</b>		

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.242.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DIFICILIDADE
06.004.08.242.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.242.0009.6.001 -	Serviço de Atendimento de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.002 -	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Adolescentes e Jovens
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.003 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade a Criança e Adolescente em Situação de Risco

*α*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.004 -	Serviço de Proteção Social de Média complexidade aos Adolescentes - LA/PSC
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.005 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária
06.004.08.243.0010.6.006 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.244.0009.6.007 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade às Crianças e Adolescente em Situação de Risco
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.244.0009.6.008 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Art.3.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
06.004.08.242.0009.2.032 -	Serviço de Atendimento a Criança e o Adolescente		
4490.51.00.00 199 -	Obras e Instalações	01000	90.000,00
4490.51.00.00 200 -	Obras e Instalações	01000	30.000,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

06.004.08.243.0009.2.033 -		Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Para Adolescentes e Jovens		
3390.30.00.00	201 -	Material de Consumo	01000	33.986,90
3390.31.00.00	202 -	Prem. Culturais Artísticas Cientif. Desport. e Outras	01000	1.500,00
06.004.08.243.0009.2.034 -		Serviço de Prot. Soc. Esp. Media Complexidade a Criança e Adolescente		
3390.30.00.00	203 -	Material de Consumo	31775	60.000,00
4490.52.00.00	204 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.000,00
06.004.08.243.0009.2.035 -		Serviço de Proteção Social de Media Complexidade Aos Adolescentes – LA/PSC		
3390.39.00.00	652 -	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Juridica	01000	5.767,88
3390.39.00.00	207 -	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Juridica	31800	9.400,00
3390.39.00.00	705 -	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Juridica	31817	9.114,00
4490.52.00.00	209 -	Equipamentos e Material Permanente	31800	50.700,00
4490.52.00.00	706 -	Equipamentos e Material Permanente	31817	50.610,00
06.004.08.243.0009.2.036-		Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
3390.30.00.00	210 -	Material de Consumo	01000	13.424,40
3390.30.00.00	211 -	Material de Consumo	31778	2.509,04
3390.30.00.00	212 -	Material de Consumo	31800	21.200,00
3390.30.00.00	707 -	Material de Consumo	31819	20.387,92
3390.39.00.00	214 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	31800	3.100,00
3390.30.00.00	712 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	31819	3.040,00
4490.52.00.00	215 -	Equipamentos e Material Permanente	31800	9.440,00
4490.52.00.00	708 -	Equipamentos e Material Permanente	31819	8.972,08
06.004.08.243.0009.2.036-		Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
3390.30.00.00	653 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	1.910,00
06.004.08.243.0009.2.034-		Serviço de Prot. Soc. Esp. Media Complexidade a Crianças e Adolesc.		
3390.30.00.00	645 -	Material de Consumo	31805	8.472,22
3390.30.00.00	669 -	Material de Consumo	33805	245,84
3390.39.00.00	670 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	1.360,00
4490.52.00.00	671 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	11.111,43
06.004.08.243.0009.2.036-		Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
3390.30.00.00	663 -	Material de Consumo	33778	33,50
3390.30.00.00	664 -	Material de Consumo	33799	2.997,58

9



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

3390.30.00.00	665 -	Material de Consumo	33793	3.649,14
3390.39.00.00	666 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	33793	1.100,00
4490.52.00.00	667 -	Equipamentos e Material Permanente	33793	5.000,00
4490.52.00.00	668 -	Equipamentos e Material Permanente	33799	2.649,40
<b>TOTAL</b> .....:				462.681,33

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 085/2010

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de abertura de Créditos Adicional Especial, para cumprir determinação legal, imposta pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 1, que altera a Portaria n.º 163, de 04 de maio de 2001, tendo em vista a obrigatória persecução do ideal plasmado na legislação que afeta a criança e o adolescente, insistindo para que haja cuidadoso atendimento dos parâmetros dedicados ao assunto pela Instrução Normativa n.º 36 de 2009 do Tribunal de Contas.

Significa que, toda a estrutura do orçamento com relação ao orçamento da Assistência Social, que diz respeito a Criança e ao Adolescente – OCA, deve ser alterado os projetos e atividades para o orçamento de 2011. No entanto, o Tribunal de Contas do Paraná, está cobrando tais alterações a partir de junho de 2010. As alterações deverão ser incluídas no SIM/AM do 3º bimestre de 2010 para o seu fechamento, neste sentido, o Projeto Lei deverá ter seus efeitos retroativos para fins de fechamento do SIM/AM.

Em face de estar cumprimento determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os ajustes necessários, estamos solicitando dos Nobres Edis urgência na apreciação e aprovação, para darmos continuidade no fechamento do SIM/AM, e poder cumprir os prazos legais.

Dessa forma, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do referido projeto, bem como estamos encaminhando em anexo, a Nota n.º 01 – Plano de Contas Municipais SIM/AM-2011, para conhecimento dos Senhores e o perfeito entendimento do que estamos solicitando.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM- AM e Instrução Técnica nº 20/2003

Nota nº 01 – Plano de Contas Municipais SIM/AM-2011

PLANO DE CONTAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS –  
ACOMPANHAMENTO MENSAL

Os planos de contas da receita, da despesa e a tabela padrão de fontes (Destinação de Recursos-DR), foram atualizados considerando os atos veiculados na internet pela Secretaria do Tesouro Nacional, em sua página [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). A adequação, como se sabe, visa possibilitar uniformidade de procedimentos nos orçamentos para 2011 e no SIM-AM do mesmo período. E convém lembrar, a padronização é o recurso necessário para a continuidade do bom funcionamento do Sistema de Informações Municipais, como instrumento de captação e acompanhamento do preenchimento de formalidades legais e de adoção de procedimentos orçamentário, financeiro e patrimoniais e seus registros contábeis, no propósito de observar as técnicas julgadas as melhores.

Pertinentes à elaboração das propostas orçamentárias de 2011, os atos publicados consideram:

- a Portaria STN nº 350, que altera o anexo VIII do Volume I (Procedimentos Contábeis Orçamentários) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que trata da discriminação das naturezas de receita; e
- a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, que altera Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001.

Tendo em vista a obrigatória persecução do ideal plasmado na legislação afeta à criança e ao adolescente, torna-se a insistir para que haja cuidadoso atendimento dos parâmetros dedicados ao assunto pela Instrução Normativa nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Paraná. No sentido de facilitar a apreciação, a demonstração deverá adotar a estruturação dos Projetos e Atividades componentes de cada programa voltado ao orçamento da criança e do adolescente (OCA), devendo-se considerar a tabela a seguir:

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 6726

Ivaiporã 20 de 08 de 2011

*[Assinatura]*



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM- AM e Instrução Técnica nº 20/2003

Tabela de Projetos e Atividades

Significação	código	área de especificação
projeto	1	Livre utilização
atividade	2	Livre utilização
projeto	3	Livre utilização
atividade	4	livre utilização
projeto	5	Orçamento da Criança e da Adolescência
atividade	6	Orçamento da Criança e da Adolescência
projeto	7	Reserva Orçamentária
Despesa da Gestão Anterior	8	Despesas do Exercício Anterior
a definir	9	Reserva de Contingência
Atividade	0	Operações Especiais

Observa-se, novamente, quanto às combinações, que o SIM-AM não inclui a subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente no cálculo do índice da educação, determinada no art. 212 da Constituição Federal. Para o cálculo da Função 12 – Educação, contam-se apenas as subfunções do próprio grupo, com exceção da subfunção 122/Administração Geral, que é válida para quaisquer funções. **Todavia, sabendo-se que os projetos 5 e atividades 6 são voltados à criança e ao adolescente, fica mais transparente e prática a somatória e a relação das subfunções que as contemplaram. Ou seja, para demonstrar-se o atendimento do referido princípio da absoluta prioridade à infância e à juventude, determinado no art. 227, caput, da Constituição Federal, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) o orçamento na criança e do adolescente deverá ser efetivado via códigos de projetos (5) e atividades (6), ainda que em funções diferentes de 243.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM- AM e Instrução Técnica nº 20/2003

Além disto, se for caso de investimentos diretos, todas as funções permitem que suas ações sejam combinadas com a já referida subfunção 243, ressalvada a questão da educação. Cabe notar que a Emenda Constitucional nº 65, de 2010, incluiu o Jovem no estrato da absoluta prioridade nas políticas públicas. Todavia, ainda se aguarda o advento da regulamentação prevista na Emenda, cuja redação ao art. 227 da Carta, assim foi emendado: “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade (...)*”.

Outra vez, salienta-se a orientação de ser vedada a utilização de elementos de despesa que representem gastos efetivos na Função 28 - Encargos Especiais. Exemplificam despesas não permitidas as dos elementos 30, 35, 36, 39, 51, 52.

O inverso também é impróprio. Ou seja, a classificação de despesas típicas do grupo Encargos Especiais em funções ativas (aquelas que participam na agregação, manutenção ou formação de um produto ou serviço). São os casos da despesa com devolução/restituição de saldos de convênios e congêneres, as Indenizações e Restituições, ou Sentenças Judiciais, que nada contribuem para a manutenção operacional ou aquisição de novos produtos ou serviços. Assim, sua classificação deve ocorrer no tipo de atividade “0” e Subfunção 846-Outros Encargos Especiais, da Função 28.

Referência sempre útil tem-se acerca da regra de antevigência, respectiva à previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de autorização de determinado limite da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA), para o caso de o Projeto de Lei desta não ser aprovado antes do início do novo ano orçamentário. A Secretaria de Orçamento Federal costuma fixar em até 3/12 (três doze avos) das despesas discricionárias de cada ação constante do projeto. Assim, como alternativa para fugir à complexidade do disposto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, se tem sugerido o limite de 1/12 (duodécimo) da PLOA, ao mês em que não se dispuser da aprovação do Orçamento.

Sobre o tema, é importante a leitura da Instrução Normativa nº 45, de 2010, do Tribunal de Contas, pois o regulamento dispõe paradigmas técnicos que são aproveitáveis também na concepção da LOA de 2011.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM- AM e Instrução Técnica nº 20/2003

Entre outros tópicos, bastante útil ver o art. 8º, relativamente às movimentações de créditos orçamentários e às aberturas de créditos adicionais e os aspectos relacionados aos contratos de rateio (consórcios públicos) e à formulação das políticas mediante fundos. No âmbito dos fundos, e em especial o da saúde, oportuno dizer que as diretrizes para a construção orçamentária vêm orientadas na legislação aplicável. Ponto comum e intrínseco, o requisito de estarem em perfeita sintonia com as deliberações dos conselhos respectivos a cada setor como condição para legitimação da proposta.

As dúvidas em relação ao assunto podem ser dirimidas pelos meios disponíveis no *help-desk* do SIM-AM: 41 3350 1778, e preferencialmente por intermédio do Canal de Comunicação, na página do Tribunal de Contas na internet, na seção Entidades Municipais.

Saudações,

Mário Antonio Cecato

Diretor da DCM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2010

**Relação da Despesa até Agosto**

**RECEBIDO(S) NESTA DATA**  
*Proteção* N.º 6726  
Ivaipora de 08 de 2010

*Juliano*

Red	Despesa	Descrição	Espec.	Fonte	Saldo a Empenhar	Valor Reserva
06.001.08.244.0010.1002		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REEQUIPARO ÓRGÃO GESTOR				
729	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	59.870,00	
730	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	49.800,00	
06.001.08.244.0010.2142		MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR				
717	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.070,00	
718	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE E OUTRAS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.738,68	
719	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215,20	
720	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00	
06.001.08.244.0010.2143		MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR				
721	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	
722	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23,48	
06.001.08.244.0010.2144		MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR				
723	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.099,72	
724	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.153,05	
06.001.08.244.0010.2145		MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR				
725	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.946,67	
726	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	462.636,94	
06.001.08.244.0010.2146		MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR				
727	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	390.645,78	
728	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	71.991,16	
06.004.08.241.0007.2029		SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS				
194	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.396,18	
195	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE E OUTRAS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.696,18	
196	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.700,00	
06.004.08.241.0007.2030		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - ASILIO				
197	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.400,00	
06.004.08.242.0008.2031		SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE				
198	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00	
06.004.08.242.0009.2032		SERVIÇO DE ATEDMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
199	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.400,00	
200	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00	
06.004.08.243.0009.2033		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JO				
201	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	
202	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE E OUTRAS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200,00	
					10.800,00	
					14.434,00	
					14.434,00	
					15.971,00	
					15.971,00	
					14.434,00	
					15.971,00	
					15.971,00	
					30.000,00	
					90.000,00	
					120.000,00	
					30.000,00	
					35.486,90	
					33.986,90	
					1.500,00	

Identificador: 4.1.04.

www.ejotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA  
Estado do Paraná

Exercício: 2010

Relação da Despesa até Agosto

Red	Despesa	Descrição	Espec.	Fonte	Saldo a Empenhar	Valor Reserva
06.004.08.243.0009.2034		SERVIÇO DE PROT. SOC. ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
203	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31775	1775 Programa Peqi Jornada C/C 17918-3	61.000,00	
204	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00	
06.004.08.243.0009.2035		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS ADOLESCENTES - LAMPSC				
205	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	
206	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	125.591,88	
652	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	0,00	
207	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
705	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	5.767,88	
672	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31817	31817 CONVENIO SECC/FIA 150/2009 - LIBERDADE A	9.400,00	
208	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33783	33783 Convento Fia 2005/2006 c/c 18264-8	9.114,00	
209	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	0,00	
706	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	0,00	
06.004.08.243.0009.2036		SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
210	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31817	31817 CONVENIO SECC/FIA 150/2009 - LIBERDADE A	50.700,00	
211	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	82.073,44	
212	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31778	1778 Programa Abrigo c/c 18164-1	13.424,40	8.987,17
707	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	2.509,04	
213	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31819	31819 CONVENIO FIA N.º 143/09 - CRESCER EM FA	21.200,00	
214	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	20.387,92	
712	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	0,00	
215	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31819	31819 CONVENIO FIA N.º 143/09 - CRESCER EM FA	3.100,00	
708	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	3.040,00	
216	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31819	31819 CONVENIO FIA N.º 143/09 - CRESCER EM FA	9.440,00	
06.004.08.243.0010.2036		SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
653	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31800	31800 CONVENIO 048/08 FIA 2008	8.972,08	
06.004.08.244.0009.2034		SERVIÇO DE PROT. SOC. ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
645	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
669	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31805	31805 FMA SPVMC-PETI/PIPO VARIAVEL MEDIA CO	1.910,00	
670	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33805	33805 FMA SPVMC-PETI VARIAVEL MEDIA COMPLE	21.335,09	
671	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.617,82	
06.004.08.244.0009.2036		SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
663	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33778	33778 Programa Abrigo c/c 18164-1	245,84	
665	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33793	33793 TRANSFERENCIA DO CONVENIO FIA 2007	1.360,00	
					11.111,43	
					16.186,56	
					33,50	
					4.054,16	
						1.022,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA  
Estado do Paraná

Exercício: 2010

Relação da Despesa até Agosto

Red	Despesa	Descrição	Espec.	Fonte	Saldo a Empenhar	Valor Reserva
664	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33799	33799 TRANSFERENCIA CONVENIO FIA-2008-CR	3.349,50	1.693,36
666	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33793	33793 TRANSFERENCIA DO CONVENIO FIA 2007	1.100,00	
667	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33793	33793 TRANSFERENCIA DO CONVENIO FIA 2007	5.000,00	
668	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33799	33799 TRANSFERENCIA CONVENIO FIA-2008-CR	2.649,40	
<b>06.004.08.244.0010.1002</b>		<b>CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REEQUIPAR O ÓRGÃO GESTOR</b>			0,00	
217	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
218	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
<b>06.004.08.244.0010.2037</b>		<b>IMPLANTACÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			71.343,13	
219	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
220	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
221	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.515,18	
651	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.827,95	
222	4.4.90.51.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	
223	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
<b>06.004.08.244.0010.2038</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF</b>			164.233,37	
224	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.853,16	
225	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31772	1772 Programa Piso Basico Transição Manutenção Crech	23.430,00	
709	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31818	31818 PROGRAMA PIVAIPORA/FM/ASPBR1 - PROGR	33.000,00	
660	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33772	33772 Programa Piso Basico Transição Manutenção Crech	10.000,00	
226	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	
227	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31772	1772 Programa Piso Basico Transição Manutenção Crech	10.710,00	
710	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31818	31818 PROGRAMA PIVAIPORA/FM/ASPBR1 - PROGR	15.000,00	
661	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	33772	33772 Programa Piso Basico Transição Manutenção Crech	9.120,00	
228	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.193,95	
229	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31772	1772 Programa Piso Basico Transição Manutenção Crech	12.500,00	
711	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31818	31818 PROGRAMA PIVAIPORA/FM/ASPBR1 - PROGR	15.000,00	
662	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33772	33772 Programa Piso Basico Transição Manutenção Crech	8.426,26	
230	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	7.000,00
<b>06.004.08.244.0010.2039</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS</b>			109.422,78	
231	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	
703	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.934,24	
648	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.488,54	
<b>06.004.08.244.0010.2040</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD</b>			64.596,59	
232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31782	1783 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c I	6.769,07	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2010

**Relação da Despesa até Agosto**

Red	Despesa	Descrição	Espec.	Fonte	Saldo a Empenhar	Valor Reserva
656	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33782	33782 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c	7.898,94	
233	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31782	1783 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c 1	11.722,23	
657	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33782	33782 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c	7.000,00	
234	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31782	1783 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c 1	9.343,05	
658	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33782	33782 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c	6.769,00	
235	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31782	1783 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c 1	15.094,30	
659	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33782	33782 FNAS/IGD - Índice de Gestão Descentralizada - c/c	0,00	
<b>06.004.08.244.0010.2041</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR</b>				
236	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.650,24	
237	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. E OUTRAS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
649	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1000 FONTES LIVRES	0,00	
238	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
650	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1000 FONTES LIVRES	1.900,00	
239	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
<b>06.004.08.244.0010.2042</b>		<b>SERVIÇOS SOCIO ASSIST. DE PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIA</b>				
240	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.750,24	
241	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
<b>06.004.08.244.0010.2043</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA PARA MORADORES DE RUA</b>				
242	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.200,00	
243	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
244	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
<b>06.004.08.244.0010.2044</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CASA ALBERGUE</b>				
245	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
246	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	
<b>06.004.08.244.0010.2141</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>				
654	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.386,89	
655	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.752,17	
					7.634,72	
					<b>1.647.963,39</b>	
						<b>18.703,</b>



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 08 de setembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **LAERTY DUDAS** e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 72/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 73/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 75/2010 do Executivo – Ementa: Autoriza a doação de uma área do Parque Industrial à empresa **MARMORIAL MARMORARIA LTDA** e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº 84/2010 do Executivo – Ementa: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica.

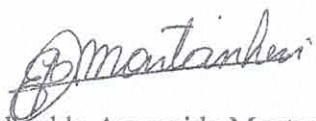
6 – Projeto de Lei nº 85/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

  
Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente


  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1º Secretário

Cientes:


  
Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves

  
Eduardo Gracioli

Mário Hort

  
Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


PROJETO DE LEI Nº 85/2010


Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, alteração dos projetos e das atividades para o orçamento de 2011 referente a Criança e ao adolescente, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

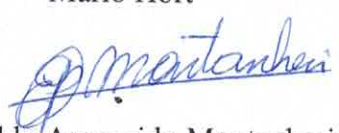
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Sadi Marcondes Mendes

  
Eduardo Graciolli

  
Mário Hort

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

  
Sebastião Bonfim Matos